

L E I Nº 3755/90
de 12 de março de 1990

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 717 de 16/03/1990

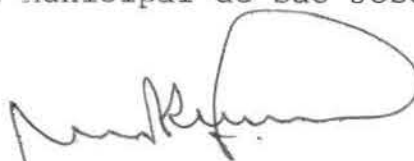
Cria o Espaço Cultural Poeta Hélio
Pinto Ferreira.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se
guinte lei:

Artigo 1º - Fica criado, na Praça João Bap
tista de Quadros, o Espaço Cultural Poeta Hélio Pinto Ferreira.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
12 de março de 1990.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Divisão de Formali
zação de Atos, aos doze dias do mês de março do ano de mil novecentos e
noventa.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de lei de autoria do Ver. Luiz Paulo Costa)